FUNDAÇÃO CASA

CONVOCAÇÃO

CARLOS ALBERTO MARCELINO, portador do RG nº 145029311, Carteira Profissional nº 00086013 - série: 00027 - SP, registrado nesta Fundação sob o número RE: 183374, solicitamos seu comparecimento na sede da Fundação CASA, sito à Rua Florêncio de Abreu, 848 - 3º andar - Luz, Seção de Movimentação, no prazo de 24 horas para tratar de assunto de seu interesse. O não comparecimento implicará em Demissão por Justa Causa - Abandono de Emprego, conforme artigo 482 alíneas "i" da CLT.

CONSELHO DELIBERATIVO - CONVOCAÇÃO - O Presidente do **CONSELHO DELIBERATIVO** do **CLUBE ESPERIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores Conselheiros para a **Reunião Ordinária**, a realizar-se no próximo dia 15 de agosto de 2023, **terça-feira**, em seu Salão Azul, sito à Rua Marechal Leitão de Carvalho, nº 65, com entrada também pela Avenida Santos Dumont, nº 1313, nesta Capital, às 19hs em primeira convocação, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte: **Ordem do Dia: a)** Leitura, discussão e aprovação da Ata da Reunião de 27/06/2023; **b)** Apreciação da evolução da Administração apresentada pela D.A. e cumprimento do estabelecido na peça orçamentária, relativamente ao **trimestre** anterior, conforme inciso VI do artigo 85 do Estatuto Social do Clube Esperia; **c)** Considerações do Coordenador do C.C.O sobre a reforma ou alteração do Estatuto; **d)** Considerações do Coordenador da Comissão de Revisão do Estatuto e Regulamentos; **e)** Deliberar sobre a proposta de reforma ou alteração do Estatuto para encaminhamento à A.G. para decisão final. "Inciso III do Art.79 do Estatuto Social"; e **f)** Várias. Desde que não haja número legal de Conselheiros para a primeira convocação, o Conselho reunir-se-á 30 minutos após com qualquer número. São Paulo, 05 de agosto de 2023. **Francisco Antunes de Oliveira Júnior -** Presidente do Conselho Deliberativo.

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO No 20231031

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico No 20231031, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Insumos De Laboratório, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do No 10312023, até o dia 24/08/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 02 de Agosto de 2023. CLARA DE ASSIS FALCÃO PEREIRA - PREGOEIRA

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO No 20230760

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico No 20230760 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do No 7602023, até o dia 24/08/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 03 de Agosto de 2023. ALEXANDRE FONTENELE BIZERRIL - PREGOEIRO

RICO LEILÕES — **LEILÃO** Somente Online — Transmissão Ao Vivo — **Encerramento 08/08/2023 às 10h00** — Eletrobras Furnas

EDITAL CSLS.G-297.2023 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA ALIENAÇÃO DE Materiais de Informática, Geradores, Sucatas diversas, Óleo Mineral Isolante

Modalidade: ON-LINE com Transmissão ao vivo (www.ricoleiloes.com.br)
Abertura dos lances dos lotes: 28 de julho de 2023 às 10h00m
Início de fechamento dos lotes: 08 de agosto de 2023 às 10h00m

EDITAL COMPLETO acesse www.ricoleiloes.com.br
***Os interessados devem se habilitar por e-mail contato@ricoleiloes.com.br até 07/08/2023, com envio dos documentos indicados no Edital.**
A DOCUMENTAÇÃO SERÁ ANALISADA PELA COMISSÃO DE ALIENAÇÃO.
**** Maiores informações, condições de participação, visitação, remoção dos bens acesse o edital completo no site.**
Leiloeiro Oficial – Victor Senna Gir Andrade – JUCESP 1132
Tel. (11) 4040-8060 | www.RicoLeiloes.com.br

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO No 20220190

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico No 20220190, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: Serviço de corte, religação e supressão de ligações prediais de água, de clientes inadimplentes, com fornecimento de materiais e equipamentos, nos sistemas de abastecimento de água operados pela CAGECE, na Capital e Interior do Estado do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do No 23502022, até o dia 24/08/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 02 de Agosto de 2023. SIMONE ALENCAR ROCHA - PREGOEIRA

BIASI leilões — LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE — Itaú

1º Leilão: dia 15/08/2023 às 14h 2º Leilão: dia 25/08/2023 às 14h

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 616 (**JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício**), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10172876808, firmado em 16/03/2022, no qual figura como Fiduciante **PEDRO HENRIQUE MARTINS MARQUES**, brasileiro, solteiro, maior, portador da CIRG nº 54.199.560-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 476.156.558-62, residente e domiciliado na cidade de Mongaguá/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 15 de agosto de 2023, às 14:00 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 247.781,20 (Duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo **UM PRÉDIO RESIDENCIAL, designado CASA 02, situado à Rua Etelvina Simões Salomão, nº 174, com a área construída de 67,50 m² e seu respectivo terreno formado por parte do lote nº 33, da quadra nº 13, da VILA VERA CRUZ, perímetro urbano deste município e comarca de Mongaguá/SP, medindo 5,00m de frente para a Rua Etelvina Simões Salomão, por 27,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 135,00 m², confrontando do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel com parte do mesmo lote, do lado esquerdo com o lote nº 32 e nos fundos com parte do lote nº 11. Matrícula nº 25.515 do Oficial de Registro de Imóveis de Mongaguá/SP**. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 25 de agosto de 2023, às 14:00 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 329.046,39 (Trezentos e vinte e nove mil, quarenta e seis reais e trinta e nove centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

BIASI leilões — LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE — Itaú

1º Leilão: dia 15/08/2023 às 14h 2º Leilão: dia 25/08/2023 às 14h

Eduardo Consentino, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 616 (**JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício**), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10175708602, firmado em 05/07/2022, no qual figura como Fiduciante **GENETON TIBURTINO LEITE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, vendedor, CNH nº 06036887015-DETRAN/DF, CPF nº 034.708.171-11, residente e domiciliado na cidade de Planaltina/GO, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 15 de agosto de 2023, às 14:00 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo **LOTE DE TERRENO URBANO designado pelo nº 25, da Quadra 193, Categoria Residencial, situado no Loteamento denominado BRASILINHA SUDOESTE, em Planaltina/GO. Área total de 137,50 m², com as medidas e confrontações: Frente com 5,00m para a Rua 48; Fundos com 5,00m para o lote 26; Lado Direito com 27,50m para o lote 25-A; Lado Esquerdo com 27,50m para o lote 24-B. No terreno foi edificada uma CASA TÉRREA RESIDENCIAL em alvenaria, medindo 78,38 m², composta de: 01 varanda, 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 circulação, 02 quartos e 01 banheiro. Matrícula nº 93.252 do Cartório de Registros de Planaltina/GO**. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 25 de agosto de 2023, às 14:00 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 201.242,89 (Duzentos e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – DTIC

AVISO DE LICITAÇÃO – A Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC comunica às empresas interessadas a abertura da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO DTIC nº PR-183/0027/23, do tipo menor preço, PROCESSO DTIC nº 2023037061-8, constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para eventuais e futuras aquisições de peças e acessórios para o Sistema de Telefonia da Capital, Região Metropolitana e Interior, tudo em conformidades com os itens cadastrados na BEC e descritos no anexo I deste edital. A sessão pública da licitação será realizada às **09h do dia 21/08/23**, o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, sem custo, nos sites: www.imprensaoficial.com.br, opção: negócios públicos e pelo site www.bec.sp.gov.br, e-mail: dticslic@policiamilitar.sp.gov.br; Telefone: (11) 3327-7612. O referido Pregão Eletrônico nº DTIC nº PR-183/0027/23, refere-se a seguinte Oferta de Compras 180183000012023OC00156.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP

O Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da prova de títulos dos cargos de Nível Superior, referente ao Concurso 01/2022. Os resultados serão divulgados, na íntegra, nos endereços eletrônicos <https://icismep.mg.gov.br/concursos-publicos> e <www.gestaodeconcursos.com.br> e seu extrato de aviso de publicação será veiculado no Órgão Oficial <https://icismep.mg.gov.br/orgao-oficial>. A comissão, em 04/08/2023.

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO No 20230783

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico No 20230783 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do No 7832023, até o dia 24/08/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 01 de Agosto de 2023. JANES VALTER NOBRE RABELO - PREGOEIRO

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO No 20230927

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico No 20230927 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Nutrição, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do No 9272023, até o dia 24/08/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 02 de Agosto de 2023. RAIMUNDO LIMA DE SOUZA - PREGOEIRO

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS DE CAMPINAS E REGIÃO – SINCONED (CNPJ 68.001.080/0001-33), entidade sindical de primeiro grau, através de sua **PRESIDENTE** Maria José da Silva Oliveira, CONVOCA todos trabalhadores de sua categoria, que se ativem em edifícios e condomínios, tal como os porteiros ou zeladores, cabineiros, vigias, seguranças ou guardiões, garagistas ou manobristas, faxineiros, jardineiros ou serventes, recepcionistas ou fiscais de piso, bem como outras ocupações ou funções correlatas, conforme disposto na cláusula 7ª do estatuto da entidade, que prestem serviços nas cidades de Americana, Amparo, Campinas, Capivari, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Jaguariúna, Paulínia, Pedreira, Santa Bárbara d'Oeste, Sumaré, Valinhos e Vinhedo, à ASSEMBLEIA GERAL ESTENDIDA, nos termos do parágrafo sétimo da cláusula 22 do Estatuto, a ser realizada no dia 18/08/2023 (sexta-feira), às 9h, em primeira convocação, no endereço situado à Rua Dona Libânia, 2.137, Centro, em Campinas/SP (CEP 13015-090), para tratar dos seguintes assuntos, inseridos na ordem do dia: I. discussão e votação da pauta de reivindicações econômicas e sociais da categoria, com o objetivo de revisão das normas coletivas em vigor; II. discussão e aprovação da contribuição da categoria e autorização expressa e prévia para desconto da referida contribuição; III. autorização para a diretoria do Sindicato providenciar as negociações, formalizar acordos, instaurar dissídios coletivos perante a SRT/SP e/ou Tribunal Regional do Trabalho, nos termos da legislação em vigor, tendo em vista as negociações com o sindicato patronal para convenção coletiva válida para os anos de 2023/2024. Caso não seja obtido quórum necessário em primeira convocação, a assembleia será realizada no mesmo dia e local, em segunda convocação, às 9h30 e, em terceira convocação, com qualquer número de interessados presentes, às 10h. Campinas, 07/08/2023. Maria José da Silva Oliveira - Presidente do SINCONED.

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO No 20230012

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico No 20230012, de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, cujo OBJETO é: Serviço de locação de solução integrada com manutenção (Sistema de Acesso e Infraestrutura principal e secundária) para monitoramento, controle, armazenamento de dados parcial ou na sua totalidade, rastreabilidade da informação (ponto a ponto ou trajeto) dos acessos, dos acessantes, assim também dos usuários e disponibilização de dados para backup. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do No 7642023, até o dia 24/08/2023, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 02 de Agosto de 2023. ROBINSON DE BORBA E VELOSO - PREGOEIRO

BIASI leilões — LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE — Itaú

1º Leilão: dia 15/08/2023 às 14h 2º Leilão: dia 25/08/2023 às 14h

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 616 (**JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício**), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10169950905, firmado em 26/11/2021, no qual figuram como Fiduciantes **JOEL FRANCISCO DOS SANTOS**, brasileiro, analista patrimonial junior, RG 32.711.941-X-SSP/SP, CPF 270.869.588-67 e sua mulher **SHEILA SILVA DOS SANTOS**, brasileira, do lar, RG 32.971.372-3-SSP/SP, CPF 350.322.268-58, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na cidade de Suzano/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 15 de agosto de 2023, às 14:00 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 383.485,72 (Trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo **UM PRÉDIO RESIDENCIAL com 63,01 m² de área construída de frente para a Av. Dr. Odilon de Souza, onde recebeu o nº 336, no Jardim Imperador, perímetro urbano deste município e comarca de Suzano/SP, e seu respectivo terreno correspondente à parte do Lote nº 15, da Quadra nº 06 do Jardim Imperador, medindo 7,35m de frente para a referida Av. Dr. Odilon de Souza, tendo igual largura na linha dos fundos, onde confronta com parte do lote nº 16, por 17,00m da frente aos fundos de ambos o s lados, confrontando pelo lado direito de quem da Avenida olha para o terreno, com o prédio nº 330 e do lado esquerdo com o prédio nº 342, ambos da mesma Avenida e de propriedade da ora vendedora; perfazendo a área total de 124,95 m². Matrícula nº 11.612 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Suzano/SP**. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 25 de agosto de 2023, às 14:00 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 327.903,82 (Trezentos e vinte e sete mil, novecentos e três reais e oitenta e dois centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO No 20230083

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico No 20230083 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: Aquisição de Caminhões pesados PBT de 23 toneladas 6x2, implementado com plataforma autossocorro com 9 metros de comprimento e capacidade de carga de 10 toneladas; Caminhão pesado PBT 23 toneladas 6x4, implementado com carroceria aberta de 7 metros de comprimento e Guindaste munck com momento de carga útil de 20.000 Kgfm, Caminhões leves PBT de 8 toneladas 4x2 chassi e Retroescavadeira para saneamento, destinados para as unidades de negócios da CAGECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do No 11232023, até o dia 24/08/2023, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 02 de Agosto de 2023. FRANCISCO CLÁUDIO REIS DA SILVA - PREGOEIRO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAMPINAS-OESTE
COMUNICADO

Encontra-se aberta na **Diretoria de Ensino Região de Campinas Oeste**, licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023**, através da Oferta de Compra 080302000012023OC00058, destinado a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL – PARTICIPAÇÃO AMPLA** – do tipo menor preço. Data de Início do prazo para envio das propostas: 07/08/2023 no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. A realização da sessão pública será no dia 18/08/2023, às 10:00 hs.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMNISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO SUPRIMENTOS

AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberta na UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas) a **Tomada de Preços TP DGA nº 16/2023**, processo 01-P-03008/2023, do tipo menor preço global, destinada à Reforma dos acabamentos externos, com demolição de acabamentos defeituosos, da **Biblioteca de Obras Raras - Fausto Castilhos/BORA**. Data de encerramento para entrega dos envelopes "A" e "B": 23/08/2023 às 09h30. Data da abertura do Envelope "A", em forma presencial: 23/08/2023 às 10h00. Valor estimado do serviço é de R$ 412.927,07. O Edital, na íntegra, está disponível no site **http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx**.

Finamax S/A - Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ nº 00.411.939/0001-49 - NIRE: 35300141091

Assembleia Geral Extraordinária - Convocação

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 11 de agosto de 2023, às 11 horas, à Rua Rangel Pestana, 681, Centro, Jundiaí-SP, CEP 13.201-000, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1 -** Aumento de Capital. Jundiaí-SP, 03 de agosto de 2023. **Márcio Pizzolato -** Diretor Vice-Presidente.

SINDICATO PAULISTA DOS AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente nos termos do art. 27 "o" do Estatuto, do **Sindicato· Paulista dos Auditores Fiscais do Trabalho - SINPAIT,** organização sindical representativa dos Auditores Fiscais do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, como também, o artigo 49 do mesmo Estatuto, **CONVOCA** os filiados da categoria profissional dos Auditores Fiscais do Trabalho para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, **de forma virtual,** a realizar-se no próximo **dia 16 de agosto de 2023** (quarta-feira), em primeira convocação, às 15h, com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos filiados, e em segunda convocação, às 15h30min, com a presença de 1/9 (um nono) dos filiados e às 16h, com a presença mínima de 15 (quinze) filiados, pela **plataforma Google Meet,** cujo link de acesso será enviado para a reunião um dia antes, com a seguinte ordem do dia:
- ***Alteração* e *modernização do Estatuto Social* e *do Regimento Eleitoral do SINPAIT.***

São Paulo, 02 de agosto de 2023.
Mário Kaminski
Presidente

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO No 20231046

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico No 20231046 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do No 10462023, até o dia 24/08/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 02 de Agosto de 2023. DORISLEIDE CANDIDO DE SOUSA - PREGOEIRA

= Edital para Publicação =

1 Leilão: (Vinte e um de Agosto de dois mil e vinte e três às dez horas); 2 Leilão (Vinte e três de Agosto de dois mil e vinte e três às dez horas) - Horários de Brasília.

JONAS COIMBRA, Leiloeiro Oficial, JUCESP n 1228, com escritório na Rua Marechal Bittencourt n-1089-F, Vila Nova, Jau/SP CEP 17202-160 **FAZ SABER** a todos quando o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiver que levará a **PUBLICO LEILÃO**, de modo online, nos termos da Lei 9.514/97, art.º27 e parágrafos, autorizado pelo **credor fiduciário** FATO JAU I EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, 20.593.514/0001-05, nos termos do instrumento particular firmado em com os devedores fiduciantes **DANILO SGAVIOLI, portador do CPF 289.317.228-85, e do RG 35.179.547 SSP/SP e a conjugê DANIELA FRANCINI MORI SGAVIOLI, portadora do CPF 304.969.528-54, e do RG 34.974.836-6,** residente e domiciliado(a) na cidade de Jahu/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO** dia 21/08/2023 ás 10 hs com lance mínimo igual ou superior **R$ 313.617,52 (Trezentos e treze mil e seiscentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos)** - atualizando conforme disposição contratual, **UM LOTE DE TERRENO**, de nº 27, quadra 23 (atual Rua Benedicta Ferraz de Almeida Prado, Residêncial Campo Belo, Jahu/SP), com área total de 300,21 M², melhor descrito na matricula de nº 74682 do Primeiro Oficial de Registro de Imóveisde Jaú, Cadastro Municipal 61.16.5102.7000.0000, sem benfeitoria, Desocupado Venda em caracter ad corpus e no estado de conservação que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO** 23/08/2023 ás 10 hs com lance mínimo igual ou superior **R$ 189.473,61 (Cento e Oitenta e nove mil e quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos)** nos termos do art.º27 §2 da Lei 9.514/97). Os interessados em participar deverão se **cadastrar na loja Coimbra Leilões** (www.coimbraleiloes.com.br), se habilitar com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de inicio do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NA LOJA COIMBRA LEILOES. Informações: 14-3418-5420/contato@coimbraleiloes.com.br

BIASI leilões — LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE — Itaú

1º Leilão: dia 14/08/2023 às 14h 2º Leilão: dia 24/08/2023 às 14h

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 616 (**JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício**), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10149879901, firmado em 22/07/2020, no qual figura como Fiduciante **CAIKE LYENN PERES FARIA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 39.674.860-0-SSP/SP, CPF/MF nº 544.075.778-35, residente e domiciliado na cidade de Osasco/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 14 de agosto de 2023, às 14:00 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.119.827,76 (Um milhão, cento e dezenove mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pela **CASA RESIDENCIAL nº 04, integrante do "CONDOMÍNIO VILLAGIO SPLENDOR", com entrada pelos nºs 502 e 492 da Av. Alberto Santos Dumont, Vila Osasco, nesta cidade de Osasco/SP, com as seguintes áreas: área privativa coberta de 140,40 m², área privativa descoberta de 7,32 m² e área privativa total de 147,72 m²; área comum de garagem de 27,72 m²; área comum de divisão proporcional de 96,48 m²; área total de 271,92 m² e coeficiente de proporcionalidade de 17,24%. Contém ainda área privativa de terreno de 62,59 m², área comum de 44,50 m², área total de terreno de 107,09 m² e fração ideal de 14,53%, com direito de uso de 03 vagas na garagem coletiva do condomínio. Matrícula nº 107.747 no 1º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco/SP**. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 24 de agosto de 2023, às 14:00 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 828.206,95 (Oitocentos e vinte e oito mil, duzentos e seis reais e noventa e cinco centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO

Gustavo Costa Aguiar Oliviera, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCEMG nº 507, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **Presencial e Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL**: Lote 03 (Três) da Quadra 01 (Hum), com área de 461,50m² (quatrocentos e sessenta e um metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), situado no LOTEAMENTO PARQUE DA LAGOA, localizado no lugar conhecido por JACUNEM, no Distrito de Carapina, no Município de Serra-ES, confrontando-se pelos diversos lados com: FRENTE medindo 13,00m com RUA PAINEIRA; FUNDOS medindo 13,00m com TRILHA ECOLÓGICA; LADO ESQUERDO medindo 35,50m com LOTE 02 e LADO DIREITO medindo 35,50m com LOTE 04. Av. 01/54.023 – O LOTEAMENTO PARQUE DA LAGOA, passa a denominar-se LOTEAMENTO BOULEVARD LAGOA. Imóvel devidamente matriculado sob o nº 54.023 no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício - 2ª Zona, Serra/ES. Obs: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES**: **1º Leilão: 16/08/2023 às 14:00 horas, e 2º Leilão dia 17/08/2023 às 14:00 horas**. **LOCAL:** Loja nº 42, Shopping Sul, localizado à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 1650, 2º andar, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG. **DEVEDOR (A) FIDUCIANTE**: NAM KI PARK, CPF nº 017.406.457-82, sul coreano, administrador, divorciado, com endereço à Rua Carlos Delgado Guerra Pinto, nº 713, Apto. nº 302, Bairro Jardim Camburi, Vitória/ES. **CREDOR FIDUCIÁRIO**: *BANCO COOPERATIVO SICOOB S/A - BANCO SICOOB, CNPJ: 02.038.232/0001-64.* **DO PAGAMENTO**: No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES**: **1º leilão: R$1.230.000,00(um milhão duzentos e trinta mil reais). 2º leilão:R$634.096,95 (seiscentos e trinta e quatro mil, noventa e seis reais e noventa e cinco centavos)**, calculados na forma do art. 26, § 1º e 27 §§ 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.gpleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(i)s será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **O arrematante será responsável por realizar a devida *due diligence* no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do Leiloeiro, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Mais informações: (31)2117-9001 / leilaojudicial@gpleiloes.com.br.

Edição impressa produzida pelo **Jornal Estado de Minas**, com circulação **diária** em bancas e para assinantes.
As versões digitais e as íntegras das **Publicações Legais** contidas nesta edição estão disponíveis no site: **https://www.em.com.br/publicidade-legal-em/**
Acesse também o **QR CODE** ao lado.

ACUSAÇÃO

Empresária denuncia agressão verbal e assédio de personal trainer que a chamou de "animal" durante aula. Instrutor nega violências e diz que usou termo de brincadeira

Caso de polícia na academia

Mariana Costa

A empresária Gesiele Pires, de 30 anos, procurou a Polícia Militar de Minas Gerais para denunciar agressão verbal e física que teria sofrido de seu personal trainer, durante o treino em uma academia na Grande BH, na sexta-feira. Ao fazer o Boletim de Ocorrência, ela foi orientada a procurar a Delegacia da Mulher já que também seria vítima de assédio do profissional.

Ela conta que o personal foi indicado por uma amiga e que há quatro meses fazia os treinos com a orientação dele. "Ele é ex-funcionário da academia e atualmente presta o serviço para mim e outros cerca de 10 alunos." Segundo a empresária, no início ela não percebeu qualquer comportamento estranho por parte do profissional. "Mas em meados de junho, ele começou a me chamar para sair. Eu sempre negava. A situação foi piorando com outros convites para sair", relata. Ela diz que o homem também mandava mensagens com conteúdo sexual, o que a deixava incomodada, mas que preferiu mudar de assunto e ignorar".

Ao mostrar as mensagens para os policiais é que foi orientada a procurar a Delegacia da Mulher para denunciar também o assédio que seria recorrente e não poderia constar no flagrante. Ela também passou por exame de corpo de delito.

Ainda segundo a empresária, diante das investidas do homem, ela passou a adotar um tom mais seco ao responder as mensagens, deixando claro que a relação entre eles era estritamente profissional. "Foi então que ele começou a ficar explosivo comigo". Na sexta-feira teria ocorrido a agressão. Ela conta que em determinado momento se sentiu incomodada porque o profissional teria colocado a mão em suas nádegas e segurado seu rosto. "Isso foi o início das agressões. Depois, ele me chamou para um canto para fazer abdominal. Ele me levou para um 'ponto cego', onde não tem câmera." Segundo ela, alguns funcionários da academia presenciaram as agressões e não fizeram nada.

A empresária relata que tentou fazer abdominal em um aparelho, mas acabou caindo. "Foi quando ele me chamou de 'animal' e disse: 'Vai ficar um minuto na prancha, se não ficar vou te dar um bicudo que você vai chegar na sua casa'. Em seguida, ele teria segurado o braço dela. "Eu puxei o braço e antes de cair da prancha, ele me deu um murro e caí de barriga. A única coisa que consegui fazer foi virar para a lateral, levantar e sair andando", diz. "Ele subiu correndo atrás de mim, para me coagir. Foi aí que a recepcionista da academia mandou que ele saísse." A empresária conta que quando chamou a PM, o instrutor fugiu. Geisele a afirma que, por medo, não sai de casa desde o dia das agressões. Ela aguarda a expedição de uma medida protetiva contra o agressor, que deve ser pedida pelo advogado dela hoje. "Fico insegura de sair".

"INVERDADE" Em entrevista ao Estado de Minas, o personal trainer Arthur Maia negou as acusações da empresária. "É tudo inverdade", afirma. Ele diz que a relação entre os dois sempre foi tranquila e que o ocorrido na sexta-feira teria sido um fato isolado. "Estávamos conversando sobre a renovação do plano porque ela precisava (fazer exercícios) por orientação médica. Íamos renovar por mais dois meses, a partir de segunda-feira", afirma, contradizendo o relato da empresária.

O profissional relata que está sofrendo ameaças, inclusive de irmão da empresária, e também não sai de casa por medo. "Os irmãos dela estão me ameaçando. Há pessoas falando que sabem onde eu moro. Estou com medo", afirma. Questionado se procurou a polícia para relatar as ameaças, o personal diz que recebeu a orientação de um sargento de que não precisaria fazer um boletim de ocorrência. "Ele disse que eu deveria pegar as gravações (das câmeras de segurança da academia), as testemunhas e levar à delegacia", o que pretende fazer hoje.

Sobre um vídeo que mostra o início das agressões, o personal dá sua versão:."Ela estava fazendo o exercício e cai no chão. Eu vou, bato nas costas dela pedindo para ela levantar. Ela vira pra mim e fala que não vai conseguir." O profissional diz que responde: "Não, você consegue sim. Foi a hora que ela disse que as costas estavam doendo. Eu falei, mas está doendo porque você está fazendo exercícios para isso. A gente estava brincando, estava tudo numa boa. Já tínhamos intimidade de conversas desse tipo."

Ele ressalta que, por isso, brincou usando a palavra animal. Segundo o personal, quando percebeu que a aluna não havia gostado, pediu desculpas. "Não teve agressão", garante. O profissional também rebate a acusação de que teria levado a aluna para um ponto onde não havia câmeras na academia. "Ela está inventando uma história que não tem nada a ver, sendo que há testemunhas na academia."

Perguntado sobre o motivo de a aluna fazer as acusações, ele disse não fazer ideia. "Aparentemente, do nada, ela deu um surto", afirma. E especula que ela estivesse misturando remédios com bebida alcoólica.

SINAIS DE EMBRIAGUEZ

Após bater em carros e sorveteria, motorista dorme diante da PM

Denys Lacerda

Uma caminhonete do modelo RAM 2500 bateu em dois carros e invadiu uma sorveteria na Avenida Álvares Cabral, no Bairro Lourdes, Região Centro-Sul de BH. O acidente ocorreu por volta das 6h30 de ontem. O condutor do veículo aparentava sinais de embriaguez e acabou dormindo durante a abordagem dos policiais.

Segundo o boletim de ocorrência, um taxista foi atingido pela caminhonete enquanto aguardava passageiros num ponto da Rua São Paulo, esquina com Rua Antônio de Albuquerque. Após descer do carro, o taxista viu o motorista da RAM fugir e, então, começou a segui-lo.

Durante a tentativa de fuga, o motorista da caminhonete seguiu até a Avenida Álvares Cabral. Foi quando, em alta velocidade, ele furou o sinal vermelho no cruzamento da via com a Rua Gonçalves Dias e colidiu de frente com um Fiat Uno, ainda de acordo com o boletim registrado pela Polícia Militar.

O condutor do Uno, Evandro de Oliveira, de 54 anos, machucou os braços, pernas e cabeça. Ele, que é motorista de aplicativo, estava com uma passageira, que teve ferimentos leves. "Se ele tivesse pego no meio no meu carro, tinha me matado. Ele não falava coisa com coisa", relata o motorista.

Após atingir o Fiat Uno, a caminhonete ainda invadiu uma sorveteria. O proprietário da loja compareceu ao local para avaliar os danos. Os veículos envolvidos no acidente foram removidos e o estabelecimento comércial funcionou normalmente ontem.

De acordo com a ocorrência, o condutor da caminhonete, um homem de 66 anos, estava bastante alterado, com a voz desconexa, hálito etílico e olhos avermelhados. Inicialmente, ele aceitou fazer o teste do bafômetro, porém, dormiu diante dos militares e, após acordar, se negou a fazer o teste, dizendo sentir dores no braço e na cabeça. Ele foi levado para o Hospital João XXIII.

Ainda pela manhã, um homem compareceu ao Detran alegando que seu imóvel na Avenida do Contorno, próximo à Praça Milton Campos, teria sido atingido pela mesma caminhonete por volta das 4h30 da madrugada, e o condutor teria evadido do local. Um portão e a caixa elétrica do prédio foram danificados. (Colaboraram Carol Ferraris, Edésio Ferreira e Isabela Bernardes)

FOTOS: EDÉSIO FERREIRA/EM/D.A PRESS

A caminhonete invadiu a sorveteria depois de bater em dois carros, no Bairro Lourdes. Apesar dos estragos, o estabelecimento funcionou ontem

ORGULHO LGBT+

Parada para toda a família

Natasha Werneck

Se por um lado, Betim, na Grande BH, tentou proibir menores de 18 anos de frequentar a Parada do Orgulho LGBT+, a 17ª edição do evento em Contagem promoveu um ambiente inclusivo e familiar para todos se expressarem livremente ontem. Com o tema "Somos todas as cores. Existimos sim!", vários pais até levaram os filhos e defendem que é necessário "conscientizar as crianças" para respeitar o próximo.

Em Betim, vereadores aprovaram por unanimidade um projeto de lei que impedia a participação de crianças e adolescentes em Paradas do Orgulho LGBTQIA. No entanto, o prefeito Vittorio Medioli (sem partido) vetou a proposta, que considerou inconstitucional, e a 19ª edição do evento foi realizada no em 30 de julho, resistindo às camadas do preconceito e levando para as ruas cerca de 30 mil pessoas.

Já em Contagem, a Parada LGBT está oficializada no calendário municipal e anualmente é realizada no primeiro domingo de agosto. A concentração do evento começou às 12h na Avenida João César de Oliveira e um trio elétrico animou a festa com muita música, seguindo para a Rua José Pedro de Araújo, onde o público encontrou o palco principal com várias atrações. A reportagem acompanhou o trio e foi possível perceber que o público do evento é formado por todas as idades, mas majoritariamente jovens, principalmente adolescentes que acompanham o trio em grupos.

Trio elétrico animou a festa com muita música da Avenida João César de Oliveira à Rua José Pedro de Araújo

Além disso, para essa celebração, alguns pais resolveram participar do movimento e levar os filhos, defendendo que a educação e o respeito precisam ser ensinados às crianças desde cedo, como foi para Eduarda Steffany, de 18 anos, que é bissexual e levou o filho Cauã Gabriel, de apenas 9 meses. "Isso aqui é normal. Tem que ensinar as crianças a não terem preconceito e respeitarem as pessoas independente de qualquer coisa. Evitar que elas sejam como essas pessoas que tentaram proibir lá em Betim", ressalta.

O mesmo ponto foi defendido por Renata Rezende, de 45, que compareceu ao movimento com a filha, Gabriela Rezende, de 7 anos. "Se a gente não educar as crianças agora para aceitar as diferenças vai continuar acontecendo a violência e morte. Temos que ensinar a nova geração para respeitar", afirma. Segundo ela, a participação de crianças nas Paradas LGBT deveria ser ainda maior.

Robert Batista Moreira, de 44, acompanhado da esposa Solange Gonçalves, de 47, também levou o filho na 17ª Parada do Orgulho LGBT de Contagem, Robert Augusto, de 10 anos. "Ensino que o preconceito é o pior defeito do mundo. Sexualidade você não escolhe, vem do berço. As crianças têm que aprender a respeitar o próximo", aponta. "Deixa para o mundo um recado básico: liberdade. Se você proibir é pior. Sou totalmente a favor do respeito", acrescenta ele.

Lorena Régine, de 29, queria ir ao evento e não viu problema de levar o filho, Lohan Eduardo, de apenas 1 ano. "A mãe não precisa deixar de viver pelo filho e é um evento que promove o respeito ao próximo, que é a base de tudo e ele vai aprender isso", afirma.

Assim como os pais reforçam, o evento sociopolítico e cultural procura dar visibilidade à população LGBT pela luta por direitos humanos, ao enfrentamento a qualquer preconceito e a garantia de acesso às políticas públicas. A Parada do Orgulho LGBT faz parte da programação do aniversário de Contagem, que completa 112 anos. A ação é promovida pela Prefeitura de Contagem, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, e organizada pelo Centro de Luta pela Livre Orientação Sexual (Cellos-Contagem).

FOTOS: JAIR AMARAL/EM/D. A PRESS

Lorena Regina levou o filho, de 1 ano, para a parada e defende a conscientização desde a infância

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Diretoria Executiva da Associação dos Amigos da Irmã Benigna –AMAIBEN (Presidente da AMAIBEN), nos termos dos poderes a ela conferidos pelo Estatuto da Associação convoca, por meio do presente Edital, para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no salão paroquial da Igreja Nossa Senhora da Piedade (R. Raimunda Vieira, 80 - Bairro Caiçara, Belo Horizonte - MG), no dia 16 de agosto de 2023, às 19h30 em primeira convocação, com segunda convocação a ocorrer às 20h, para deliberar sobre os seguintes assuntos: **1)** Renúncia do mandato da Presidente da Diretoria Executiva (Presidente da AMAIBEN); **2)** Renúncia do mandato da Vice-Presidente da Diretoria Executiva; **3)** Eleição de nova Presidente da Diretoria Executiva (Presidente da AMAIBEN) e de nova Vice-Presidente da Diretoria Executiva, com mandato até 15/08/2024; **4)** Posse de nova Presidente da Diretoria Executiva (Presidente da AMAIBEN) e de nova Vice-Presidente da Diretoria Executiva; **5)** Demais assuntos de interesse da AMAIBEN. Sete Lagoas, 06 agosto de 2023. **Maria do Carmo de Souza Figueiredo Mariano –** Presidente.

Tribunal de Justiça de Minas Gerais
Gerência de Compras de Bens e Serviços
Aviso
Licitação: 145/2023
Processo SIAD: 538/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de prestação de serviços de conectividade com as nuvens públicas (Public Cloud's) para os Datacenters do TJMG, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e demais anexos, partes integrantes e inseparáveis do Edital.
Data de início da sessão do pregão: **21.08.2023.**
Hora de início da sessão do pregão: **10h00min.**
Disposições Gerais: Os interessados poderão fazer download do edital no sítio www.compras.mg.gov.br.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP

O Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da prova de títulos dos cargos de Nível Superior, referente ao Concurso 01/2022. Os resultados serão divulgados, na íntegra, nos endereços eletrônicos <https://icismep.mg.gov.br/concursos-publicos> e <www.gestaodeconcursos.com.br> e seu extrato de aviso de publicação será veiculado no Órgão Oficial <https://icismep.mg.gov.br/orgao-oficial>. A comissão, em 04/08/2023.